



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H,  
NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 10 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Ana Karla Albano dos Anjos Sena e os membros da Equipe de Apoio: Layanne Simões Torres, Cleusa Batista Barbosa, Cássio Augusto dos Reis, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº **07/2023**, **menor preço por item**, o qual tem por objeto registro de preços para a aquisição de itens de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e do CAC (Centro de Atenção ao Cidadão). A servidora Viviane Schaberle Toledo (Analista Legislativo), acompanhou a sessão. Compareceram as empresas: **Pampulha Serviços de Informática Eireli-EPP**, aqui representada por Hilson Lutz Cacique de Souza; **Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli**, aqui representada por Túlio Henrique de Souza Ribeiro; **Mac Suprimentos e Material de Escritório LTDA**, aqui representada por Sérgio José Ribeiro; **M & E Lima Distribuidora LTDA**, aqui representada por Marcelo José de Lima; **Info Direct Comercial LTDA ME** aqui representada por Gero Eugênio Rodrigues Silvestre e **3A Compras Governamentais LTDA**, aqui representada por Alexandre Diniz Assis. Dando início aos procedimentos, a Pregoeira disponibilizou para as licitantes presentes os documentos do credenciamento dos representantes das empresas, que consideraram todos aptos a participarem da fase de lances. Rubricados os envelopes com as propostas de preços e aberta a fase de lances, a equipe verificou em cada item se os preços eram aceitáveis e se os valores estavam próximos das médias apuradas. Então passou-se à fase de lances e as empresas ofertaram os menores preços, nos termos da planilha em anexo. Foram constatadas as seguintes intercorrências: **Item 23 e 24** foi considerada, para fins de preço, a medição por metro; **Item 38** restou deserto; **Item 47** restou frustrado; **Item 56** a pesquisa de mercado ficou equivocada, constando nesta média abaixo do preço de mercado. Diante disso, a pregoeira irá providenciar nova cotação a fim de comprovar que a pesquisa foi realizada com preço inferior ao de mercado; **Item 98** a empresa **M & E Lima Distribuidora LTDA** cotou a marca que não atende as especificações do edital; **Item 101** cotação errada, a pregoeira irá providenciar nova cotação a fim de comprovar que a pesquisa foi realizada com preço inferior ao de mercado; **Item 111** restou frustrado; **Item 115** restou frustrado, nenhuma empresa cotou; **Item 116** a empresa 3A Compras Governamentais LTDA informou que cotou errado e retirou a proposta; **Item 119** a empresa Mac Suprimentos e Material de Escritório LTDA realizou proposta errada mas apresentou uma nova proposta. Na fase de habilitação, analisada e rubricada a documentação apresentada pelas empresas: **Pampulha Serviços de Informática Eireli-EPP**; **Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli**; **Mac Suprimentos e Material de Escritório LTDA**; **M & E Lima Distribuidora LTDA**; **Info Direct Comercial LTDA ME** e **3A Compras Governamentais LTDA**, as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do Edital, tendo apresentado todos os documentos exigidos que comprovaram a regularidade jurídica, contábil, econômico-financeira e fiscal perante os órgãos fiscalizadores, exceto as empresas **M & E Lima**, cuja



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

certidão municipal estava vencida e a **3A Compras**, também com certidão municipal vencida. Em diligência, a pregoeira emitiu a certidão negativa de quitação plena da M&E Lima, no site da prefeitura de Belo Horizonte. O site da prefeitura de Contagem estava fora do ar, então foi concedido prazo de 5 dias para a 3A Compras apresentar a certidão. Não houve manifestação em apresentar recurso. Assim, a pregoeira declarou as empresas: **Pampulha Serviços de Informática Eireli-EPP; Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli; Mac Suprimentos e Material de Escritório LTDA; M & E Lima Distribuidora LTDA; Info Direct Comercial LTDA ME e 3A Compras Governamentais LTDA**, vencedoras do certame, conforme planilha de lances. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão às 14h21, cuja ata vai assinada pelos presentes.

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Layanne Simões Torres

Cleusa Batista Barbosa

Cássio Augusto dos Reis

Viviane Schaberle Toledo

Magali Aparecida Silva Alves

Pedro Henrique da Silva

Hilson Lutz Cacique de Souza

Túlio Henrique de Souza Ribeiro

Sérgio José Ribeiro

Marcelo José de Lima

Gero Eugênio Rodrigues Silvestre

Alexandre Diniz Assis